CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Al[illegible]eal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 206 /2026

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), A FIM DE SUPRIR A DEMANDA NO MUNICIPIO.

Fundamentação

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que avalie, com a máxima urgência, a possibilidade de contratação e ampliação do quadro de Agentes de Combate às Endemias no município de Santarém, diante do aumento significativo de casos de Dengue registrados na cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce de uma preocupação legítima com a saúde pública da população santarena. O município de Santarém, por suas características climáticas e territoriais, especialmente durante o período de maior incidência de chuvas na região amazônica, torna-se ainda mais suscetível à proliferação do vetor transmissor da doença, o que exige ações permanentes, intensivas e estratégicas de prevenção e controle.

Nesse contexto, os Agentes de Combate às Endemias desempenham papel absolutamente essencial na linha de frente da saúde pública, atuando diretamente nas comunidades, visitando residências, identificando e eliminando focos do mosquito, além de orientar a população sobre medidas preventivas.

Entretanto, diante do crescimento dos casos e da dimensão territorial do município, é imprescindível que o Poder Público avalie o reforço das equipes responsáveis por esse trabalho, garantindo maior cobertura das ações de vigilância sanitária e epidemiológica em bairros, comunidades e áreas de maior vulnerabilidade.

Assim, diante da relevância da matéria e do impacto direto na saúde da população santarena, espera-se a sensibilidade e a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em.....de Março de 2026.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2026.03.09 14:32:43 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PRD